

Escola SENAI “Ivan Fábio Zurita”

CFP 5.90 - Araras



PROPOSTA PEDAGÓGICA



2019

PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA SENAI "IVAN FÁBIO ZURITA"

Composição do Grupo de Trabalho para Elaboração e Revisão da Proposta Pedagógica.

(em atenção a Resolução RE - 40/00 do SENAI-SP)

Presidente:

Alexandre Barreto Rodrigues - Diretor da Escola

**Representantes do Corpo Administrativo,
Técnico-Pedagógico e Docente:**

Coordenador de Atividades Técnicas / Pedagógicas – CAI, CT e FIC:

Eduardo Natal Cattai

Coordenador de Administração Escolar:

Adilson César Peixoto dos Santos

Coordenador de Relacionamento com a Indústria:

Devanir Guares

Orientador de Prática Profissional:

José Fernando dos Santos

Bibliotecária:

Érica Regina Mendes

Instrutor de Formação Profissional – Cursos Técnicos (CT):

Roberto Osis Recchia

Instrutor de Formação Profissional – Cursos de Aprendizagem Industrial (CAI):

Claudinei Ribeiro dos Santos

Instrutor de Formação Profissional – Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC):

José Roberto Chinágua

Professor – CAI e CT:

Gesiane de Salles Cardin Denzin

Representantes da Indústria:

André Wilson Surreição.....	Duraferro Ind. Com. Ltda
Laura Figueiredo.....	Nestlé Brasil Ltda
Róbson Santos.....	TS Tech do Brasil Ltda
Ana Maria Rosolem Baldin....	Cia Muller de Bebidas

Representantes dos Alunos:

Jhon Alaf de Goes Bertoline / T1IP	Aluno do CAI Operador de Inj. de Plástico
Rafael de Almeida Freitas / TM1	Aluno do Curso Técnico de Eletromecânica
Gustavo Henrique Fabrício / TT2.....	Aluno do Curso Técnico de Mecatrônica

Representantes das Famílias:

Maria Ferreira Costa.....	Mãe do Aluno do CAI
Suzimar Vieira de Almeida.....	Mãe do Aluno do C.T.

Representante da Comunidade:

Marcos Henrique Denzin	Morador do Entorno da Escola
------------------------------	------------------------------

Escola SENAI “Ivan Fábio Zurita”

Av. Ignácio Zurita Neto, 1025 - Jardim das Flores

CEP 13607-207 - Araras - SP

Telefax: (19) 3543-1760 / 3543-1761

e-mail: senaiararas@sp.senai.br

Home page: <http://www.sp.senai.br/araras>

SUMÁRIO

1.- Prefácio	07
2.- Administração da Escola	08
2.1.- Missão do SENAI	08
2.2.- Objetivos da Unidade Escolar.....	08
2.3.- Contexto Histórico e Razão de Criação da Escola	08
2.4.- Evolução e Presença da Escola na Indústria e Comunidade	09
2.5.- Identificação dos Problemas e Necessidades Locais ou Regionais Relacionadas à Educação Profissional	11
2.6.- Conciliação das Necessidades de Educação Profissional à Vocação e à Capacidade Instalada da Escola	12
2.7.- Políticas de Gestão do SENAI - SP	12
2.7.1.- Controle Interno de Riscos.....	12
2.7.2.- Recursos Humanos	13
2.7.3.- Recursos Tecnológicos e Físicos	14
3.- Gestão Educacional	15
3.1.- Atuação Educacional na Unidade	15
3.2.- Cursos Ofertados	15
3.2.1.- Cursos de Aprendizagem Industrial Básica	15
3.2.2.- Educação Profissional de Nível Técnico	16
3.2.3.- Formação Inicial e Continuada	16
3.3.- Organização Curricular	17
3.4.- Ações na Área Educacional.....	17
3.4.1.- Objetivos	17
3.4.2.- Competências	17
3.4.3.- Sanções às Faltas Disciplinares.....	18
3.4.4.- Planejamento de Ensino	18
3.4.5.- Rendimento Escolar	18
3.4.5.1.- Promoção	18
3.4.5.2.- Retenção	19
3.4.5.3.- Aproveitamento de Estudos	19
3.4.5.4.- Compensação de Ausências	20
3.4.5.5.- Avaliação	20
3.4.5.6.- Recuperação	21
3.4.5.7.- Divulgação dos Resultados da Avaliação	21
3.4.6.- Transferência de Período (Mudança de Horário)	21

3.4.7.- Cancelamento de Matrícula	21
3.4.8.- Reativação de Matrícula	22
3.4.9.- Conselho de Classe	22
3.4.10.- Vivência Profissional	22
3.4.11.- Avaliação de Desempenho na Área Educacional	23
3.5.- Atividades Complementares ao Ensino.....	24
3.5.1.- Acolhimento.....	24
3.5.2.- Visitas Técnicas para Complementação de Estudos.....	24
3.5.3.- Espaço Diferenciado Biblioteca.....	24
3.5.4.- Semana de Inovação.....	25
3.5.5.- Semana do Desafio de Ideias.....	25
3.5.6.- Dia da Família na Escola.....	25
3.5.7.- Atividades Sócio Culturais.....	25
4.- Referências	26

PROPOSTA PEDAGÓGICA

1 - PREFÁCIO

Atendendo os dispostos na Resolução RE 40/00 de 22 de dezembro de 2000 do SENAI-SP, que remete à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 conforme artigo 12 e ao Parecer CNE/CEB nº16/99 – item 6; e considerando também, o Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI e o Decreto Federal nº 5154 de 23 de julho de 2004, a Escola SENAI Ivan Fábio Zurita apresenta sua Proposta Pedagógica, elaborada com a participação do corpo docente, técnico-pedagógico, administrativo, representantes do corpo discente, das famílias, das empresas e comunidade local, com a finalidade de estabelecer, especificar e sintetizar os propósitos, as diretrizes, os princípios e demais elementos que compõem a dinâmica da Escola e a concreção de sua autonomia.

Assim, nossa Proposta Pedagógica consubstancia-se como figura da nossa própria identidade diante da comunidade escolar, clarificando a todos os agentes do processo educativo a efetivação de uma escola comprometida com a formação integral do cidadão consciente e defensora do real valor da competência profissional que deve ser desenvolvida no trabalhador responsável, tendo em vista as necessidades locais e regionais, bem como a sua vocação e capacidade de atendê-las.

Para tanto, cabe a esses agentes, e principalmente, aos gestores do processo educacional da unidade, extrema atenção às mudanças na legislação vigente, às diretrizes emanadas pela Administração Central do SENAI-SP e às inovações tecnológicas introduzidas no mercado de trabalho, para efetuar, sempre que necessário, a análise e alterações nesta Proposta de modo a mantê-la permanentemente atualizada.

2.- ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA

2.1.- MISSÃO DO SENAI

Promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da indústria brasileira.

2.2.- OBJETIVOS DA UNIDADE ESCOLAR

A unidade escolar SENAI Ivan Fábio Zurita, entendida como unidade estruturada nos termos regimentais, manterá, além de seus cursos regulares de Educação Profissional, atuação em informação tecnológica através de eventos técnicos realizados em suas dependências visando ao aprimoramento do ensino e da tecnologia educacional e o fortalecimento profissional da região onde se encontra inserida.

2.3.- CONTEXTO HISTÓRICO E RAZÃO DE CRIAÇÃO DA ESCOLA

No ano de 1982, visando atender o crescimento da demanda por mão-de-obra qualificada, o SENAI/SP, em convênio com a Prefeitura Municipal de Araras, iniciou as atividades do Centro de Treinamento SENAI – Araras.

Instalado inicialmente em espaço cedido pela Escola Técnica Alberto Feres, Unidade da Fundação Paula Souza, o Centro de Treinamento desenvolvia suas atividades de qualificação profissional atendendo apenas as necessidades de formação de profissionais na área da Metalmecânica, oferecendo os cursos: Leitura e Interpretação de Desenho Técnico Mecânico, Metrologia, Ajustador Mecânico e Torneiro Mecânico.

No ano de 1991, a demanda por novas qualificações passou a ser considerada crítica na região de Araras. Assim, foi construído em terreno de 16.000 m² cedido pela Prefeitura Municipal de Araras, um novo prédio para o Centro de Treinamento, localizado no Jardim José Ometto II.

Durante 17 anos, de 1982 a 1999, o Centro de Treinamento SENAI – Araras, esteve vinculado à Escola SENAI “ Luiz Varga ” – Limeira. No final da década de 90, devido ao crescimento acentuado do parque industrial de Araras, tornou-se necessário que o SENAI pensasse no atendimento de outras áreas, visando proporcionar suporte às indústrias.

Em julho de 1999, por decisão do SENAI/SP, o Centro de Treinamento SENAI – Araras desvinculou-se da administração da escola de Limeira e passou a responder diretamente à Administração Regional do SENAI/SP, com autonomia na sua gestão e demais estrutura existente nas outras escolas do SENAI.

No ano de 2000, tiveram início os primeiros cursos de Aprendizagem Industrial, com 800 horas de duração, de Eletricista e de Mecânico de Usinagem em Máquinas Convencionais. Ao longo da década de 2000, a oferta de cursos de Aprendizagem Industrial foi se diversificando, assim como a oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada e em 2008, inicia-se a oferta do Curso Técnico em Manutenção de Sistemas Eletromecânicos.

No ano de 2009, o SENAI-SP recebeu da Prefeitura, a doação de um terreno e iniciou em 2011 a construção de uma nova escola para atender as indústrias de Araras e sua região de abrangência que inclui as cidades de Leme, Conchal, Santa Cruz da Conceição e Pirassununga.

A nova Unidade está instalada num terreno de 34.000 m², com área construída de 13.800 m²; sendo três Blocos, cada um com 2.300 m², dedicados exclusivamente ao ensino e um com instalações administrativas, de apoio ao ensino, eventos e recreação.

Em julho de 2015 a Escola inicia suas atividades nas novas instalações e em 02 de outubro de 2015 a unidade é inaugurada oficialmente com a denominação de Escola SENAI “Ivan Fábio Zurita” passando de Centro de Treinamento para Centro de Formação Profissional.

2.4.- EVOLUÇÃO E PRESENÇA DA ESCOLA NA INDÚSTRIA E COMUNIDADE

Desde o início de suas atividades o Centro de Treinamento SENAI – Araras se caracterizou pelo atendimento a população mais carente do município de Araras na formação de mão de obra qualificada para as indústrias através dos cursos de formação profissional oferecidos.

Esta característica se intensificou com a mudança da Escola, no ano de 1991, para o prédio cedido pela Prefeitura Municipal de Araras no Jardim José Ometto, com direito de uso por 20 anos.

A escolha do bairro se deu, pois a Administração Pública Municipal entendia que o SENAI era uma escola profissionalizante destinada, principalmente, aos filhos da população economicamente carente e o José Ometto era um bairro novo, localizado em região afastada do centro da cidade, e fora projetado para abrigar cerca de oito mil casas populares visando servir de moradia predominante de trabalhadores rurais da mão-de-obra utilizada no corte de cana-de-açúcar das usinas da região e que, nesse período, passava por forte crise de desemprego devido ao corte dos subsídios do Projeto Pró-Álcool do Governo Federal, e também, à mecanização do corte da cana-de-açúcar.

No final do ano de 2000, inicia-se uma aproximação com a Nestlé do Brasil, até então auto-suficiente na formação de sua mão-de-obra, pois contava com uma moderna escola de qualificação profissional funcionando dentro de suas instalações. Nasce assim uma parceria profícua entre o SENAI – Araras e a Nestlé do Brasil, que transferiu para o Centro de Treinamento parte dos equipamentos utilizados na sua escola.

Com essa parceria, além do grande ganho tecnológico, o Centro de Treinamento consolidou sua função de prover mão-de-obra especializada para a indústria, pois ao SENAI coube a contrapartida da formação, qualificação e requalificação dos funcionários da empresa.

Em junho de 2003, o CT SENAI - Araras amplia sua participação na região firmando um convênio com a Prefeitura da Academia da Força Aérea (AFA) de Pirassununga através do Programa Comunitário de Formação Profissional (PCFP) para a qualificação dos recrutas para atuarem na manutenção das instalações da AFA e, também, para terem uma formação profissional caso não seguissem a carreira militar.

No ano seguinte, ainda como plano de ampliação de sua participação na região, a unidade firma o Convênio de Cooperação Técnica e outras Avenças com a Prefeitura Municipal de Pirassununga com a oferta de qualificação profissional para seus munícipes nas dependências do Centro de Treinamento Municipal Atilio Favaro.

Outro ponto marcante nesse processo de evolução foi o desenvolvimento no período de 2012 a 2015 do Edital SESISENAI de Inovação com a empresa Grafimec Araras Comércio e Participações Ltda, com o projeto “ Compósitos Autolubrificantes “ que tinha por objetivo, desenvolver o processo de produção da matéria prima para a fabricação de buchas autolubrificantes que, até então, eram importadas. Este projeto possibilitou à empresa a redução dos seus custos e conseqüentemente, a ampliação de sua atuação no mercado nacional e internacional.

Dadas as características pelas quais a Escola se consolidou, no âmbito das ações comunitárias, mantém relacionamento com as instituições assistenciais e com órgãos de utilidade pública da sua região de abrangência, privilegiando, sempre que possível, acordos de parceria buscando desenvolver programas de iniciação profissional e oferta de cursos gratuitos através dos programas de EVT – Escola de Vida e Trabalho e PCFP – Programa Comunitário de Formação Profissional, como os mantidos com a AVIDA – Associação para Valorização das Pessoas com Deficiência de Araras desde dezembro de 2009 e com a OSAF – Obra Salesiana de Amor Fraternal da Casa do Puríssimo Coração de Maria, desde novembro de 2013. A unidade também se destaca em campanhas assistenciais (agasalhos, brinquedos, alimentos, entre outras) para populações carentes na organização, operação e distribuição das arrecadações realizadas.

Hoje, com as novas e modernas instalações equipadas com tecnologia de ponta, a Escola SENAI de Araras vive um novo patamar na sua evolução e presença na indústria e

comunidade, sendo referência para as indústrias e instituições públicas e privadas de Ensino Profissionalizante e de Ensino Superior, fato que se comprova com a presença indispensável em eventos de promoção da Educação Profissional desenvolvidos por estas instituições e pelo Poder Público da cidade.

2.5.- IDENTIFICAÇÃO DOS PROBLEMAS E NECESSIDADES LOCAIS OU REGIONAIS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A abrangência geográfica da região atendida pela Escola SENAI de Araras contém os municípios de Araras, Conchal, Leme, Pirassununga e Santa Cruz da Conceição

Neste conjunto, os maiores empregadores são os setores que reúnem os Serviços e Administração Pública, Indústrias de Transformação, Comércio e a Construção Civil.

As indústrias de alimentos são as que mais empregam seguidas pela fabricação de máquinas e equipamentos, produtos de plástico e produtos de metal. Mesmo as indústrias de alimentos destacando-se como maiores empregadoras, a região não possui uma vocação ou mesmo é reconhecida pela fabricação de um produto específico.

Embora a região de abrangência da Escola apresente um diversificado parque industrial, possui poucas empresas de grande porte, fator este, que dificulta a consolidação da essencialidade do SENAI para suprir as necessidades de mão de obra especializada para as empresas e, também, a adoção da cultura do emprego dos programas de aprendizagem industrial em suas atividades produtivas.

Neste contexto, a contraposição destes dois indicadores (distribuição da população X distribuição de empregos) em relação às atividades produtivas da região, nos permite vivenciar a defasagem de mão de obra especializada por que passam estes setores produtivos e deduzir a importância da Escola para os munícipes que buscam a formação profissional para se inserirem e estabelecerem no mercado de trabalho, fazendo desta sua melhor opção, haja vista sua localização estratégica no fluxo diário desses moradores e a vasta gama de alternativas de formação profissional oferecidas pela Unidade.

Assim, a análise da evolução desses dados ao longo do tempo, tem servido como parâmetros e referenciais para as tomadas de decisão da Escola.

2.6.- CONCILIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL À VOCAÇÃO E À CAPACIDADE INSTALADA DA ESCOLA

Considerando os aspectos e dados anteriormente apontados, as opções de Educação Profissional oferecidas pela Escola são compatíveis com sua capacidade instalada e se configura de forma bastante diversificada e abrangente e estão perfeitamente alinhadas à demanda de sua região de abrangência, haja visto, o crescente reconhecimento prestado pela comunidade à qualidade de nossa oferta e a estrutura montada pela Escola.

2.7.- POLÍTICAS DE GESTÃO DO SENAI - SP

O SENAI-SP, no cumprimento da sua missão, promove o contínuo aprimoramento dos serviços educacionais e tecnológicos, o desenvolvimento de seus recursos humanos e o fortalecimento da relação com os clientes e partes interessadas.

2.7.1.- CONTROLE INTERNO DE RISCOS

- ✓ Eficiência e eficácia operacional;
- ✓ Integridade e confiabilidade das informações produzidas;
- ✓ Conformidade com leis, regulamentos, políticas e procedimentos da instituição;
- ✓ Proteção de bens, ativos e recursos contra o desperdício, perda, mau uso e danos;
- ✓ Controle e *Compliance* nos Serviços Sociais Autônomos;
- ✓ Analisar e prevenir possíveis ameaças que gerem impacto nas operações e perdas financeira, preservando a imagem da instituição.

2.7.2.- RECURSOS HUMANOS

Equipe Escolar	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 01 Diretor ▪ 01 Coordenador de Atividades Técnicas ▪ 01 Coordenador de Administração Escolar ▪ 01 Orientador de Prática Profissional ▪ 01 Bibliotecária ▪ 01 Analista de Qualidade de Vida 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 01 Coordenador de Relacionamento com a Indústria ▪ 01 Supervisor de Serviços de Manutenção e Conservação ▪ 01 Assistente de Serviços Técnicos
Corpo Docente	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 24 Instrutores de Formação Profissional ▪ 01 Técnico de Ensino 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 02 Professores
Apoio ao Ensino	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 04 Assistentes de Serviços Administrativos ▪ 01 Assistente de Serviços Técnicos ▪ 01 Assistente de Apoio Técnico ▪ 04 Auxiliares de Manutenção ▪ 01 Supervisor de Serviços de Manutenção e Conservação ▪ 01 Oficial de Manutenção 	
Serviços Terceirizados	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 07 Limpeza ▪ 01 Cantina 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 02 Vigilância ▪ 01 Portaria ▪ 01 Recepção

2.7.3.- RECURSOS TECNOLÓGICOS E FÍSICOS

Área	Terreno	33.934 m ²	Construída	12.751 m ²	
DEPENDÊNCIAS		Q.	DEPENDÊNCIAS		Q.
DIRETORIA		1	SANITÁRIO P/ ALUNOS (FEM.)	4	
COORDENAÇÃO TÉCNICA		1	SANITÁRIO P/ FUNCIONÁRIOS (FEM.)	2	
SECRETARIA		1	SANITÁRIO P/ FUNCIONÁRIOS (MASC.)	2	
RELACIONAMENTO COM A IND.		1	SANITÁRIO P/ ALUNOS (MASC.)	4	
SALA DE REUNIÕES		1	VESTIÁRIO P/ ALUNOS (MASC.)	1	
RECEPÇÃO		1	VESTIÁRIO P/ FUNCIONÁRIOS (MASC.)	1	
BIBLIOTECA		1	VESTIÁRIO P/ FUNCIONÁRIOS (FEM.)	1	
ZELADORIA		1	VESTIÁRIO P/ ALUNOS (FEM.)	1	
ALMOXARIFADO		1	SANITÁRIO P/ PESSOAS COM DEFIC. (MASC.)	4	
SALA ASSISTENTE TÉCNICO		1	SANITÁRIO P/ PESSOAS COM DEFIC. (FEM.)	4	
SALA ANALISTA QUALIDADE DE VIDA		1	ESTACIONAMENTO	2	
SALA DOS DOCENTES		1	QUADRA POLIESPORTIVA	1	
CANTINA		1	BICICLETÁRIO	1	
SALA LIMPADORA		1	ÁREA DE CONVIVÊNCIA	1	
SALA DE MDI		1	PAVILHÃO SOCIAL	1	
SALA ORIENT. PRÁT. PROFISSIONAL		1	DEPÓSITOS	3	

INSTALAÇÕES	QUANT.	CAPACIDADE MÁXIMA POR INSTALAÇÃO	CAPACIDADE INSTANTÂNEA
SALAS DE AULAS	06	32	192
SALAS DE TECNOLOGIA	08	16	128
SALAS DE AULAS INFORMATIZADAS	01	16	16
LAB. ENSINO – C1 (CAD/CAM, METR, HIP, MAN. IND.)	04	16	64
OF. ENSINO – C1 (USINAGEM, CNC, FERRAMENTARIA, MANUTENÇÃO MECÂNICA.)	04	16 / 32	96
OF. ENSINO – C2 (ENERG. RENOV., INST. ELET., COM. ELET., REFRIG., CALD., OP. MEC., SOLDA)	09	16	144
LAB. ENSINO – C2 (AUTOM. PRED., OP. MEC., CLP, ELETR., AUTOM.)	05	16	80
LAB. ENSINO – C3 (PANIF., CONFEIT., BROMAT., MICROBIOL., PASTEUR., INDUSTRIALIZAÇÃO)	06	16	96
LAB. INFORMÁTICA – C1 (INTERNET)	01	32	32
LAB. INFORMÁTICA – C2 (INTERNET)	01	32	32
OFICINA MECÂNICA / FERRAMENTARIA – C1	01	64	64
OFICINA MANUTENÇÃO MECÂNICA – C1	02	16	32
OFICINA CALDEIRARIA	01	16	16
AUDITÓRIO	01	128	128
TOTAL	44		992

3.- GESTÃO EDUCACIONAL

3.1.- ATUAÇÃO EDUCACIONAL NA UNIDADE

Objetiva promover a formação técnica, a iniciação, qualificação, aperfeiçoamento e especialização profissional através de programas educacionais sob medida com conteúdos organizados na formatação semestral com regime de entrada anual.

A Escola SENAI Ivan Fábio Zurita, oferece cursos regulares de Aprendizagem Industrial e Técnicos com estudos teóricos e práticos, respeitadas as especificidades de cada Plano de Curso.

Para os Cursos de Iniciação, Qualificação, Aperfeiçoamento e Especialização Profissional, oferecerá itinerários formativos de Educação Profissional conforme a demanda de mercado, necessidades das indústrias da região e a capacidade instalada da escola.

3.2. - CURSOS OFERTADOS

3.2.1. - Educação de Nível Básico - Curso de Aprendizagem Industrial

Aprendizagem Industrial Básica é a forma de educação profissional destinada à qualificação inicial de jovens aprendizes e caracterizada pela articulação entre educação e trabalho.

É uma oportunidade de crescimento, totalmente gratuita, para jovens entre 14 e 24 anos de idade máxima para conclusão e com o Ensino Fundamental concluído.

O ingresso se dá através de aprovação em Processo Seletivo organizado pela Gerência de Educação do SENAI-SP.

Cursos ofertados:

- Assistente Administrativo (EAD)
- Caldeireiro
- Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica
- Mecânico de Manutenção
- Mecânico de Usinagem
- Operador de Injetora de Plástico
- Operador de Processos na Indústria de Alimentos

3.2.2. - Educação Profissional de Nível Técnico

Os Cursos Técnicos do SENAI-SP preparam jovens para trabalhar nas mais diversas áreas tecnológicas do ramo industrial. É a oportunidade que eles têm de adquirir uma formação técnica profissionalizante de nível médio. Destina-se a alunos concludentes a partir do 1º ano do Ensino Médio, para o período diurno, e a alunos concludentes do 3º ano do Ensino Médio, para o período noturno, cuja comprovação será feita no momento da matrícula

Os Cursos Técnicos são oferecidos gratuitamente, com exceção dos materiais didáticos impressos (livros e apostilas).

O ingresso se dá através de aprovação em Processo Seletivo organizado pela Gerência de Educação do SENAI-SP.

Cursos oferecidos:

- Técnico de Eletroeletrônica
- Técnico de Eletromecânica
- Técnico de Mecatrônica

3.2.3. - Formação Inicial e Continuada

Além dos cursos regulares já citados, a Unidade desenvolve diversos programas de iniciação, qualificação, aperfeiçoamento e especialização profissional sob medida para empresas e comunidade, com características diferenciadas. Abaixo, uma sucinta descrição das características e exemplos das duas modalidades de programas.

Formação Inicial e Continuada - Comunidade: São cursos ressarcidos que atendem a demandas de capacitação rápida, dirigido a profissionais já atuantes ou que buscam uma nova inserção no mercado de trabalho. Proporcionam iniciação, qualificação, aperfeiçoamento e especialização profissional e sua duração varia de acordo com as especificidades de cada curso.

Áreas Tecnológicas atendidas:

- | | |
|-----------------------|----------------------------|
| • Alimentos | • Metalmecânica |
| • Construção Civil | • Metalurgia |
| • Eletroeletrônica | • Plástico |
| • Gestão | • Refrigeração |
| • Logística | • Segurança no Trabalho |
| • Manutenção Mecânica | • Tecnologia da Informação |

Formação Inicial e Continuada - Empresas: Linha de atendimento para o desenvolvimento de cursos, conforme solicitação específica das empresas.

Através de negociações, a Unidade procura atender às necessidades emanadas pelas empresas, adequando-se da melhor forma possível aos recursos disponíveis nas instalações da mesma, quando são desenvolvidos *in company*, ou à capacidade instalada da Escola, quando desenvolvidos nas dependências da unidade.

3.3.- ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A Organização Curricular de cada Curso e seus respectivos Perfis de Conclusão estão apresentados e acessíveis no endereço eletrônico abaixo:

www.sp.senai.br/araras

3.4. - AÇÕES NA ÁREA EDUCACIONAL

3.4.1. - Objetivos

Proporcionar ao aluno a formação necessária ao seu pleno desenvolvimento e aquisição de competências para o trabalho, a fim de lhe garantir a empregabilidade e/ou a laboralidade, tendo em vista o perfil profissional desejado.

3.4.2. - Competências

Para as formações necessárias, considerando o perfil profissional desejado, durante o processo de ensino e aprendizagem são previstas ações para desenvolver em forma de temas, transversais ou não, as qualidades desejadas nos âmbitos: técnico, pessoal, de segurança, de saúde e higiene, meio ambiente e cidadania como:

- | | |
|---|--|
| ✓ organização e execução do trabalho; | ✓ qualidade de vida e preservação ambiental; |
| ✓ comunicação interpessoal; | ✓ conceitos básicos da qualidade; |
| ✓ autodesenvolvimento; | ✓ trabalho em equipe; |
| ✓ autonomia e responsabilidade; | ✓ solidariedade e responsabilidade social; |
| ✓ resistência à pressão; | ✓ melhoria da qualidade de vida; |
| ✓ preservação da vida em relação a saúde, DST e drogas; | ✓ proatividade; |
| ✓ administração de conflitos; | ✓ respeito à diversidade; |
| ✓ segurança no trabalho; | ✓ trabalho e ética profissional |

3.4.3. - Sanções às Faltas Disciplinares

A unidade escolar, nas ações que necessitam de intervenções às faltas disciplinares dos alunos utiliza-se do Regimento comum das unidades escolares SENAI no capítulo III - dos Direitos e Deveres do Educando - Artigos 55, 56 e 57

3.4.4. - Planejamento de Ensino

O planejamento de ensino é competência dos docentes, que levarão em consideração o perfil profissional a ser alcançado, a organização curricular e os métodos específicos definidos para cada curso em cada um dos conteúdos necessários e é elaborado com a orientação da coordenação técnico/pedagógica que propõem revisão e atualização sempre que necessário e das Diretrizes do DITEC 008 - Planejamento de Ensino e Avaliação do Rendimento Escolar. Os cursos atualmente ofertados por esta Escola estão estruturados pela Metodologia SENAI de Educação Profissional (MSEP) Ensino por Competências.

A supervisão das atividades docentes com vistas à execução do planejamento do ensino é realizada pela coordenação técnico/pedagógica, através de acompanhamento da ação docente que tem como objetivo, o aperfeiçoamento contínuo do processo de ensino e aprendizagem. Ainda com vistas a essa melhoria contínua, são realizadas reuniões técnico/pedagógicas nos períodos previstos para o planejamento de ensino e no decorrer do semestre letivo, quando se fizer necessário.

3.4.5. - Rendimento Escolar

O rendimento escolar que envolve aspectos relacionados à avaliação, promoção, recuperação, retenção, controle de frequência e aproveitamento de estudos, é tratado conforme estabelecido no *Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI – capítulo IV - da Avaliação*.

3.4.5.1. - Promoção

Nos cursos de Aprendizagem Industrial e de Educação Profissional Técnica ofertados pela escola, será considerado promovido ou concluinte de estudos, o educando que, ao final do período letivo, obtiver em cada unidade curricular frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e nota final (NF), expressa em números inteiros, igual ou superior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 a 100.

OBS: Nos casos em que a nota final (NF) variar entre 41 e 49, a decisão pela aprovação do aluno ficará a cargo do Conselho de Classe, valendo-se de sua autonomia para este fim.

3.4.5.2. - Retenção

Será considerado retido o aluno que:

- ✓ Apresentar desempenho insuficiente (Nota Final inferior a 50) ao final de cada período letivo em um ou mais componentes curriculares;
- ✓ Apresentar frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas-aulas previstas, ao final de cada período letivo em qualquer componente curricular, independentemente de sua nota final.
- ✓ A retenção só se efetivará após análise criteriosa do Conselho de Classe que têm autonomia para decidir pela mudança de um parecer ou decisão unilateral do docente;
- ✓ Para os alunos retidos em até três unidades curriculares no último ano do curso será permitida a dependência de estudos (DP);

Deliberação CEE Nº 11/96 – *“Ao final de cada período letivo, o aluno poderá solicitar Reconsideração ou Recurso do Resultado Final até o quinto dia corrido após a publicação dos resultados pela Secretaria da Escola”.*

3.4.5.3. - Aproveitamento de estudos

Para os cursos de Aprendizagem Industrial e Técnicos, o aluno poderá requerer o aproveitamento de estudos, obedecendo as datas definida no Calendário Escolar.

No requerimento o aluno deverá indicar o(s) componente(s) curricular(es) em que deseja efetuar o aproveitamento de estudos e anexar os documentos comprobatórios ou indicar as formas pelas quais adquiriu os conhecimentos.

Esses conhecimentos e experiências adquiridos anteriormente pelo educando, por meio formal ou não formal, poderão ser aproveitados mediante a análise documental e ou realização de exames teóricos e práticos estabelecidos a cargo da Comissão de Avaliação de Aproveitamento de Estudos, especialmente designada pela Direção, em conformidade com o artigo 11 da Resolução CNE/CEB nº 04/99, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional adquiridos:

- I. Em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico concluídos em outros cursos;
- II. Em cursos de educação profissional de nível básico, mediante avaliação do aluno;
- III. No trabalho ou por outros meios informais, mediante avaliação do aluno;
- IV. E reconhecidos em processos formais de certificação profissional.

OBS: Nos casos em que o aluno for submetido à avaliação para comprovação dos conhecimentos e experiências anteriores, será necessário um acerto de pelo menos 75% dos conteúdos abordados na avaliação para fazer jus ao aproveitamento solicitado.

3.4.5.4. - Compensação de Ausências

Será concedida a possibilidade de compensação de ausências aos alunos que não atingirem a frequência mínima de 75% em cada componente curricular, conforme os seguintes critérios:

- O aluno deverá apresentar requerimento à escola solicitando a compensação de ausências e justificando os motivos das faltas;
- A situação do aluno com faltas justificadas será submetida a análise da coordenação e docentes envolvidos;
- Caso aprovada, a compensação se dará em horário determinado pela coordenação, com base na disponibilidade da unidade escolar e poderá ser oferecida aos alunos no período oposto ao de sua matrícula ou, quando na impossibilidade, através de trabalhos de pesquisas, orientados pelo professor do componente, visando sanar as lacunas de aprendizagem.

3.4.5.5. - Avaliação

O conceito de avaliação vai além das descrições quantitativas e qualitativas, incluindo formas de análise de valor durante todo o processo ensino-aprendizagem, e não somente ao seu final. As notas serão atribuídas por meio das avaliações somativas das situações de aprendizagens definidas pelos docentes no planejamento de ensino.

O docente deverá especificar de forma clara e antecipada para o aluno, o que e quando será avaliado, bem como os critérios da avaliação e qual instrumento utilizará para este fim. A nota que será atribuída a cada aluno ao final de cada processo avaliativo, será expressa em número de zero a cem, que traduzirá seu desempenho na unidade avaliada. A nota síntese ao final de cada Período de Avaliação será a média aritmética de todas as avaliações somativas efetuadas. Semestralmente, serão definidos dois períodos de avaliação pedagógicos e um período de avaliação administrativa, cujas datas estão previstas no Calendário Escolar.

Ao final de cada termo, a Nota final será composta da síntese do Período de Avaliação, Administrativo (AS1), que expressará a condição do aluno prosseguir ou não os estudos no ano subseqüente ou concluí-los, conforme art. 29 do Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI.

Caberá ao **Conselho de Classe** decidir arredondar, para 50, as NFs compreendidas no intervalo $45 \leq NF < 50$ (NF igual ou superior a 45 e inferior a 50).

3.4.5.6. - Recuperação

A recuperação deverá ser um processo contínuo, imediato e concomitante com o processo de aprendizagem. Toda vez que o aluno não atingir aproveitamento mínimo de 50 em uma escala de 0 a 100, ele entrará em processo de recuperação de estudos.

A recuperação terá como objetivo principal a aquisição de competências, como parte integrante do processo de construção do conhecimento, sendo uma orientação e reorientação contínua de estudos e criação (sempre que possível) de novas e desafiadoras situações de aprendizagem.

Após todo o processo de recuperação, o aluno que obtiver Nota Final (NF) entre 41 e 49 pontos terá sua aprovação ou retenção submetida ao Conselho de Classe.

3.4.5.7. - Divulgação dos Resultados de Avaliação

A divulgação dos resultados de avaliação será realizada continuamente, sendo apresentada ao aluno pelo próprio docente e através do Portal Educacional do SENAI-SP. Ao final de cada período letivo estabelecido no calendário escolar, a apresentação do resultado final das avaliações será por meio de Boletim Escolar.

3.4.6. – Transferência de Período (Mudança de Horário)

O aluno só poderá solicitar mudança do período de frequência às aulas a partir do 2º semestre letivo, por meio de requerimento a ser preenchido na Secretaria Escolar na primeira quinzena do último mês do semestre letivo, apresentando o(s) comprovante(s) do(s) motivo(s) da mudança.

Excepcionalmente, poderá ocorrer a mudança de horário no 1º semestre letivo caso exista o interesse de “troca casada” entre os alunos dos respectivos períodos de um mesmo curso.

A Escola precederá a análise considerando o número de vagas remanescentes e as necessidades do aluno mediante critérios estabelecidos. Importante salientar que a Escola preserva o direito do aluno no horário de opção por ocasião da inscrição para o Processo Seletivo do Curso escolhido.

3.4.7. – Cancelamento de Matrícula

O pedido de cancelamento de matrícula deverá ser feito pelo aluno ou seu responsável legal, se menor de idade, por escrito, junto à Secretaria Escolar quando da impossibilidade de prosseguimento de estudos.

O aluno que apresentar faltas consecutivas que leve a ultrapassar o limite permitido de 25% de ausências, caracterizando o abandono de estudos, terá sua matrícula cancelada após

não responder a solicitação de comparecimento à Escola para regularização de sua situação.

3.4.8. – Reativação de Matrícula

Os alunos que tiveram suas matrículas canceladas são considerados evadidos e o retorno ao curso só será possível se a evasão tenha ocorrido no 2º ano letivo, mediante solicitação por escrito junto à Secretaria Escolar, e ficarão sujeitos a prerrogativa de análise da Escola, quanto a vagas e horário, para deferir ou indeferir tais solicitações.

3.4.9. - Conselho de Classe

O Conselho de Classe será composto pelo Diretor, Coordenadores e Docentes da turma em questão.

O Conselho de Classe se reunirá conforme calendário pré-estabelecido, ou extraordinariamente, quando solicitado por um de seus integrantes, com os objetivos de:

- 1 - Acompanhar, controlar e avaliar o processo de ensino e aprendizagem;
- 2 - Analisar o desempenho da turma e propor ações necessárias ao bom andamento dos estudos dos alunos;
- 3 - Analisar os casos de compensação de ausências, promoção ou retenção de alunos.

3.4.10. – Vivência Profissional

A vivência profissional tem como objetivo a busca da complementação de ensino e aprendizagem, de forma que sejam planejadas, executadas, acompanhadas e avaliadas em conformidade com os currículos, programas e calendário escolar, a fim de se constituírem em instrumentos de iniciação e integração do aluno no mercado de trabalho.

A vivência profissional está estruturada com a realização do estágio supervisionado na empresa e com a realização da fase escolar através de componente em EAD com duração de 30 horas que deverá ser concluído antes do término do contrato firmado entre o aluno e a empresa.

Sua duração é de carga horária mínima de 400 horas em um semestre letivo e máxima igual à carga horária do curso realizado e deverá ser formalizada junto ao responsável da escola por este programa.

3.4.11. - Avaliação de Desempenho na Área Educacional

A avaliação da qualidade do processo de ensino da Unidade Escolar será efetuada em conjunto com a Gerência de Educação do SENAI-SP e com o DN - Departamento Nacional do SENAI de acordo com as diretrizes por eles estabelecidas.

A avaliação do desempenho da Escola implicará na coleta e análise de dados referentes:

- ✓ ao resultado das avaliações educacionais da Instituição (Projeto de Avaliação Educacional do SENAI-SP/ PROVEI);
- ✓ ao resultado das avaliações de desempenho dos alunos realizada pelo DN, o SAEP – Sistema de Avaliação da Educação Profissional;
- ✓ ao resultado do SAPES.

3.5. – ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO ENSINO

3.5.1 - Acolhimento

Ações desenvolvidas no acolhimento dos alunos:

- Transmitir aos candidatos informações sobre as opções de formação no SENAI, em geral, e sobre os cursos de formação profissional oferecidos pela escola;
- Auxiliar os candidatos que ainda não fizeram uma opção profissional, ajudando-os a identificar os seus interesses.
- Reunião com pais/responsáveis e alunos aprovados do CAI e do Curso Técnico, com o objetivo de explicitar o perfil de formação e visitar as dependências da unidade em plena atividade.
- Reunião com os alunos no primeiro dia de aula abordando os temas:
 - Explicação geral sobre SENAI;
 - Sistema de Gestão;
 - Proposta Pedagógica;
 - Horário de Aulas;
 - Direitos e Deveres dos Alunos;
 - Evasão Escolar;
 - Prejuízos causados pela evasão;
 - Perfil Profissional;
 - Manual do aluno;
 - Planos de Cursos;
 - Informações específicas de cada curso.

3.5.2. – Visitas Técnicas para Complementação de Estudos

Objetivando a complementação de estudos, a escola promove visitas técnicas às empresas detentoras de tecnologias relacionadas aos cursos desenvolvidos na unidade e à feira tecnológica.

Cada turma dos cursos regulares, de Aprendizagem Industrial e Técnico, realizará, no mínimo, uma visita ao longo do curso, exceto quando houver indisponibilidade de horário, por parte dos alunos.

3.5.3. – Espaço Diferenciado – Biblioteca

Escola dispõe de um acervo técnico e de entretenimento de boa qualidade para que os alunos possam fazer suas pesquisas escolares e, ainda, divertirem-se com leituras nos intervalos das aulas ou em outros momentos; possui também TV e um ambiente adequado e confortável para utilização saudável dos horários de intervalo.

Com o objetivo de um criar espaço que estimule a criatividade e que seja agradável e convidativo para projetos e elaboração de ideias, a unidade disponibiliza na biblioteca Laboratório de Criatividade. A sala é um espaço totalmente preparado, desde a decoração até o suporte tecnológico, para que o aluno e docente desenvolvam a criatividade e foi pensada visando a multiplicidade de arranjos e a conexão entre os diversos ambientes propostos, sendo eles: espaços de estar, de mediação de aprendizagem e de criação.

Espaço Maker. O ambiente permite que os alunos e qualquer pessoa possa criar, experimentar e compartilhar soluções, mesmo sem conhecimento prévio. O espaço oferece material didático de apoio, ferramentas digitais e tecnológicas, e outros recursos mais tradicionais.

3.5.4. - Semana de Inovação

Semana que promove, por meio de atividades diversas, a inovação, o empreendedorismo e a criatividade, aproximando a unidade das empresas, comunidade e universidades da região, com exposição de produtos e serviços de empresas detentoras de tecnologias, realização de palestras e mini cursos, destinados aos alunos, representantes de empresas e comunidade em geral.

3.5.5. – Semana do Desafio de Ideias

Atividade baseada no conceito de Inovação Aberta, em que as empresas parceiras apresentam um problema ou uma necessidade real às equipes participantes que propõem soluções que são avaliadas e premiadas.

3.5.6. - Dia da Família na Escola

Aproximar os pais/familiares dos alunos da Escola SENAI “ Ivan Fábio Zurita” , conscientizando sobre a importância do acompanhamento familiar na vida educacional e profissional do aluno e propondo uma parceria família/escola para valorizar e otimizar o empenho dos alunos no desenvolvimento e conclusão de sua qualificação profissional. Um dia especial onde os familiares são recebidos na escola a fim de verem o aluno dentro dos seus ambientes de aprendizagem, além de conhecerem todo o ambiente escolar e o que ele proporciona.

3.5.7. - Atividades Sócio Culturais

- ✓ Incentivo à leitura de livros da biblioteca da escola;
- ✓ Jogos interativos nos intervalos na sala de jogos eletrônicos e tênis de mesa;
- ✓ Torneios poliesportivos;
- ✓ Campanhas de agasalhos, alimentos, brinquedos, etc

4.- REFERÊNCIAS

Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB.

Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e artigos 39 a 42 da lei nº 9.394, de 20/12/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e dá outras providências.

Parecer CNE/CEB nº 16/99, de 05 de outubro de 1.999 - Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional de Nível Técnico.

Resolução CNE/CEB Nº 04/99, de 05 de outubro de 1.999, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional de Nível Técnico.

Parecer CNE/CEB nº 17/97, que fixa as Diretrizes Operacionais para a Educação Profissional de Nível Nacional.

Parecer CEE nº 528/98, publicado no DOE nº 188 de 02 de outubro de 1.998, página 13 que aprova o Regimento comum das unidades escolares SENAI.

Indicações CEE nº 09/97 e 13/97, que estabelecem as diretrizes para a elaboração de Regimento das Escolas do Estado de São Paulo.

Deliberação CEE nº 14/97, que fixa as Diretrizes para a Educação Profissional no sistema de ensino do Estado de São Paulo.

Resolução CNE/CEB nº 01/04, de 21 de janeiro de 2004, que fixa Diretrizes Nacionais para a organização e a realização de Estágio de alunos da Educação Profissional.

Decreto-Lei nº 1044/69 (21 de outubro de 1969).

Lei nº 6.202/75 (17 de abril de 1975), Decreto-Lei nº 1.044.

Decreto nº 80.228/77 (25 de agosto de 1977).

Regimento do SENAI, aprovado pelo Decreto nº 494/62 (10 de janeiro de 1962).

Regimento comum das unidades escolares do SENAI de 1.998, aprovado pelo Parecer CEE nº 528/98.

Resolução RE - 40/00 de 22 de dezembro de 2000 do SENAI/SP, que dispõe sobre a proposta pedagógica e plano escolar anual.

Proposta Educacional do SENAI/SP.

Manual de Supervisão Escolar – SENAI/2001.



DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

Av. Paulista 1313 - 1º andar – São Paulo

Tel.: 3146-7000

www.sp.senai.br
